

SISTEMA PRISIONAL FEMININO E A RELAÇÃO DO ABANDONO PERANTE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PRISIONEIRAS.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Daniele Queiroz De Almeida
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Encontra-se prescrito na Constituição Federal de 1988 a garantia dos direitos fundamentais disposta a cada cidadão, encaminhando tais garantias a todos os brasileiros sem qualquer distinção, em questão, onde se inclui as mulheres que vivem em cárcere. Nesse viés, o escritor brasileiro Gilberto Dimenstein preconizou em sua obra o chamado "cidadão de papel", discorrendo acerca da carência da aplicabilidade dos direitos individuais e coletivos, nos aspectos sociais, políticos e civis, o que se encontra relacionado com o desrespeito sistemático aos direitos humanos, visto que a contemporaneidade brasileira possui tais direitos concernentes com falta de sua existência real. Desta forma, o abandono e negligência do Estado com o sistema prisional seja feminino, seja masculino, ferem o princípio da dignidade da pessoa humana.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo geral fazer uma breve análise da história do sistema prisional e a relação de abandono perante os problemas enfrentados pelas prisioneiras. Em evidência as principais necessidades encaradas pelas mulheres no sistema prisional e suas consequências, a relação da maternidade e o cárcere e o desprovimento de suporte com itens básicos dentro dos presídios femininos.

Material e Métodos

A metodologia aplicada para a elaboração deste trabalho tem como base a pesquisa e análise bibliográfica e documentais, em conjunto com dados obtidos de fontes governamentais. Apoiar-se também em doutrinas, artigos, livros e legislações pertinentes que abordam o tema tratado. A abordagem dedutiva, parte desta mesma análise geral de teorias a cerca do tema e valendo-se também do método dialético uma vez que as ideias dos autores se divergem. Todavia tendo como finalidade de se chegar a melhor solução

Resultados e Discussão

O sistema penitenciário feminino brasileiro, em relação às mulheres detentas, ainda é muito precário no que diz respeito às condições da maternidade, higiene seja pessoal ou até mesmo do local. Sendo assim não se cumpriu a Lei 7.210 de Execução Penal, que trás em seu texto a promessa de garantir um tratamento decente e humanizado

e digno para os detentos. No período colonial, no Brasil, as mulheres eram encarceradas em estabelecimentos onde prevaleciam os prisioneiros do sexo masculino. As prostitutas e as escravas, eram confinadas junto aos homens, dividindo a mesma. Dessa forma, as mulheres ficavam misturadas entre os homens ou possuíam um cômodo ou uma ala dentro da prisão masculina. A mulher presa é vista como contraventora da ordem da sociedade e ordem da família, arraiando se de seu papel de mãe e esposa, o papel ao qual lhe foi destinado. Carecendo a mulher suportar a dupla repressão privação da sua liberdade e o cuidado para “protegê-las contra elas mesmas”.

Conclusão

Portanto conclui-se que é perceptível os lapsos no sistema carcerário, e descumprimento a Lei 7.210 de Execução Penal, que se encontram com presente falhas nas penitenciárias. É possível afirmar que as prisões femininas são lugares com grande propagação da cultura patriarcal, sexista e discriminatória tornando a presa cada dia invisível perante o Estado e a sociedade, a dignidade das mulheres presas que vivem dentro do presídio não são reconhecidas tão pouco respeitadas.

Referências

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2009.

gualdade-sem-dignidade/. Acesso em: 10 abril. 2023. MACHADO, Janaise Renate. O "Ser Mulher" no sistema prisional. Orientador: Alexandre Morais da Rosa. 2017. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/182163/>

TCC, Camila Belinaso. A mulher em situação de cárcere: uma análise a luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionada pelo patriarcado. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.